



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 973

Página 3 de 26

(CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanópolis, 10 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

VIGÊNCIA: 09/01/2024 a 31/12/2024.

Suzanópolis/SP, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda e com Lei Complementar Municipal n. 120/2022;

CONSIDERANDO a lista de membros titulares eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Senhora **Idilene Iara de Oliveira Silva**, brasileira, portadora do RG: [REDACTED]-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º [REDACTED], como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Suzanópolis, após processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanópolis, 10 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

PROPONENTE: S.O.S. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - "CASA ABRIGO MARGARET"

CNPJ: 51.096.600/0001-36

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto colaborar com a Entidade que tem por objetivo o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes nos limites territoriais da Comarca de Pereira Barreto/SP.

VALOR R\$: R\$ 37.819,92 (trinta e sete mil oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)